

ITEM	ESPECIFICAÇÃO (LOTE 3)	UND	QTDE	VALOR UNITARIO
19	FIO CIRÚRGICO MONONYLON 4-0, PRETO, AGULHA 1,5CM, ½ CÍRCULO CORTANTE, 45CM, PLÁSTICA	CX	50	R\$ 100,00
20	FIO CIRÚRGICO MONONYLON 6-0, PRETO, AGULHA 1,5CM, ¾ CÍRCULO CORTANTE, 45CM, PLÁSTICA	CX	6	R\$ 100,00
21	FIO CIRÚRGICO MONONYLON 9-0, 2 AGULHAS 0,65CM, ¾ CÍRCULO MICRO ESPATULADA, OFTALMOLOGIA	CX	6	R\$ 600,00

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 881947

PORTARIA Nº 902/2022 - GAB/DG/HOL.
A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2022/1472191 de 17/11/2022.
RESOLVE:
INTERROMPER por necessidade de serviço a contar 16/11/2022 a 15/12/2022 o gozo de férias da servidora MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA DE OLIVEIRA, Contador, matrícula nº 54181350/2, concedido por meio da PORTARIA Nº 528/2022 de 18/07/2022, Publicado no DOE Nº 35.126 de 23/09/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Belém, 28 de novembro de 2022.
IVETE GADELHA VAZ
Diretora Geral do HOL



ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 880687, DIÁRIO OFICIAL Nº 35016 DE 25/11/2022
REFERENTE A CONTRATADA: 3STRUCTURE IT LTDA
CNPJ/MF nº 35194946/0001-10
CONTRATO: 278/2022/FSCMP; PAE Nº2022/837385
ONDE SE LÊ: Data de Assinatura: 27/10/2022
LEIA-SE: Data de Assinatura: 28/10/2022
ONDE SE LÊ: Vigência: 27/10/2022 a 27/10/2023
LEIA-SE: Vigência: 28/10/2022 a 28/10/2023
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 881794

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA Nº 109/2022
Nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO de EMBALAGEM PARA UNITARIZAÇÃO DE BLISTERCORTADO E AMPOLA,
CONTRATADA: OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, CNPJ/MF: 10.780.790/0001-29
Data: 25/11/2022
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 881742



PORTARIA

PORTARIA Nº 663 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022
A Diretora Administrativa Financeira da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 151, de 22 de março de 2022, publicada no DOE/PA nº 34.903, de 23 de março de 2022;
CONSIDERANDO a conduta da Empresa ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA, apurada nos autos dos Processos Administrativos nº 2022/866503 e 2022/1502546, em razão do descumprimento parcial do compromisso assumido na Ata de Registro de Preços nº 66/2022;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 046/2022 – ASJUR/FPEHCGV;
CONSIDERANDO que a compromitente fornecedora apresentou Defesa Prévia sem sanar a pendência que ocasionou prejuízos ao desenvolvimento de procedimentos médicos nesta Fundação;

RESOLVE:

I – Aplicar, em face da empresa ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.986.846/0001-42, a penalidade de MULTA INDENIZATÓRIA de 10% sobre o valor da ARP nº 66/2022, totalizando R\$444.987,10 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e dez centavos), valor este calculado de forma proporcional ao inadimplemento e aos prejuízos dele advindos, de acordo com os subitens 7.1.2.5.I da Cláusula Sétima da referida ARP e com fulcro no art. 87, inciso II da Lei nº 8.666/93;

II – Da decisão, caberá recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme estabelecido no art. 109, inciso I, alínea “f” da Lei nº 8.666/93, contando-se o prazo legal a partir da data da notificação da empresa sobre a publicação no DOE/PA.

III – Não apresentando recurso, o compromitente fornecedor poderá efetuar o pagamento voluntário da multa indenizatória no mesmo prazo supracitado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
CLÁUDIA VINAGRE DE MELLO
Diretora Administrativa Financeira da FPEHCGV

Protocolo: 881825

PORTARIA Nº 662 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022
A Diretora Administrativo-Financeiro da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 151, de 22 de março de 2022, publicada no DOE/PA nº 34.903, de 23 de março de 2022;
CONSIDERANDO a instauração de processo administrativo para apurar possível descumprimento total das obrigações assumidas pela empresa E.R. TRINDADE EPP – TRIMED, através da PORTARIA Nº 569, de 11 de outubro de 2022, publicada no DOE/PA nº 35.149, de 13 de outubro de 2022;
CONSIDERANDO que após notificação para apresentar defesa prévia, a empresa comprovou ter realizado a entrega total dos produtos;
RESOLVE:
I – Arquivar o processo administrativo nº 2022/1076433, pelas razões de fato e de direito constantes nos autos e em observância aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade que regem os atos administrativos.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
CLÁUDIA VINAGRE DE MELO
Diretora Administrativo-Financeiro/FPEHCGV

Protocolo: 881808

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE-PARÁ nº 34.848 de 31 de janeiro de 2022;
Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.
RESOLVE:
Designar a servidora Úrsula Mara Moreira da Silva Araújo, (matrícula nº 55590267) para acompanhar e fiscalizar os seguintes contratos:
• CONTRATO Nº 336/2022- BIOMEDICAL PROD. CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES.
• CONTRATO Nº 337/2022- AMAZON MEDICAL CARE EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Introdutores, utilizados nos procedimentos realizados no Serviço de Hemodinâmica em pacientes do SUS, por um período de 12 meses, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
VIGÊNCIA: Início em 25/11/2022 e término em 24/11/2023.
PROCESSO: 699513/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2022
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA
Diretor Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 881994

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Laudo: 221/2022 DE 04/10/2022
Nome: BRUNO RAFAEL BATISTA DE ATAIDE
Matrícula: 5955227/1
Cargo/ Lotação: NUTRICIONISTA /FPEHCGV
Período: 26/09/2022 A 10/10/2022

Protocolo: 881868

ERRATA

ERRATA DO CONTRATO N. 326.2022
NO DOE Nº 35195 de 22/11/2022, que publicou o número da publicação nº 878755
ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: Início em 18/11/2022 e término em 17/05/2023.
LEIA-SE: VIGÊNCIA: Início em 18/11/2022 e término em 17/11/2023.
EMPRESA: RIOQUIMICA S/A.
Belém (PA)
Ordenador: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Protocolo: 881845

ERRATA DA PORTARIA N. 616.2022
NO DOE Nº 35195 de 22/11/2022, que publicou o número da publicação nº 878757
ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: Início em 18/11/2022 e término em 17/05/2023.
LEIA-SE: VIGÊNCIA: Início em 18/11/2022 e término em 17/11/2023.
EMPRESA: RIOQUIMICA S/A.
Belém(PA)
Ordenador: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Protocolo: 881847